

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**EDITAL N.º 009/2022-PPGSCF**

**SÚMULA: RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATA(O)S PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.**

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no Edital n.º 042/2021-PPGSCF, de 13 de dezembro de 2021 que publicou a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, para ingresso no ano letivo de 2022;

Considerando o disposto no Edital n.º 001/2022 – PPGSCF, de 18 de fevereiro de 2022, que publicou a homologação das inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, para ingresso no ano letivo de 2022.

Considerando a deliberação ocorrida em reunião extraordinária do Colegiado do PPGSCF em 24/03/2022.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** Resultado final da seleção de candidata(o)s ao Programa Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, por ordem de classificação.

**TABELA 01 – MESTRADO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CANDIDATA(O)</b>	<b>NAPPP</b>	<b>NE</b>	<b>NAC</b>	<b>NOTA FINAL (NF)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIENTADOR</b>
197875	Luciene Acordi Nascimento	84	90	66	82,8	1º AC	Andréia Nakamura Bondezan
40147	Soraia Cristina Weidman Baltruk	90	95	34	80,8	2º AC	Tamara Cardoso André
134175	Ivolnei da Costa	88,75	90	27	76,9	3º AC	Cleiser Schenatto Langaro
13377	Emily Rayana da Cruz Ressel	72,5	75	78	74,6	4º AC	Lissandra Espinosa de Mello Aguirre

<b>CÓDIGO</b>	<b>CANDIDATA(O)</b>	<b>NAPPP</b>	<b>NE</b>	<b>NAC</b>	<b>NOTA FINAL (NF)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIENTADOR</b>
93455	Filipe Augusto da Veiga	77,5	100	15	74	5° AC	Isis Ribeiro Berger
191071	Eloi Vieira Magalhães	80,25	95	12	72,5	6° AC	José Carlos dos Santos
105249	Sheila Rodrigues Vieira	84	85	22	72	7° AC	Eliane Pinto Góes
39518	Nataly Lemes Valdez	70	70	73	70,6	8° AC	Regina Coeli Machado e Silva
105162	Daniela de Vargas	80	84	22	70	9° AC	Denise Rosana da Silva Moraes
70385	Maria Luiza Lourenzini Sotelo	70	90	30	70	10° AC	Valdecir Soligo
30636	Karina Feltraco da Silva	75	85	8	65,6	11° AC	Fernando José Martins
242393	Celia Gesica Pereira Belotto	75	80	8	63,6	12° AC	Samuel Klauck
190038	Michel Presley Fernandes	75	80	8	63,6	13° AC	Samuel Klauck
144357	Larissa Vitoria Gabriel Gomes	82,5	70	12	63,4	14° AC	Denise Rosana da Silva Moraes
103301	Patricia Hedler Okuno	77,5	65	15	60	1° Sup. AC	----
263603	Luiz Fellipe Bachi Rodrigues	70	70	7	57,4	2° Sup. AC	----
68972	Luciano Ferrari Villela	74,38	55	19	55,55	3° Sup. AC	----

**TABELA 02 – DOUTORADO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CANDIDATA(O)</b>	<b>NAPPP</b>	<b>NE</b>	<b>NAC</b>	<b>NOTA FINAL (NF)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIENTADOR</b>
209524	Maruccia Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Robustelli	100	85	77	89,4	1° AC	José Carlos dos Santos
33647	Carla da Conceição Mores Gastaldin	85	95	79	87,8	2° AC	Luciana Vedovato
51322	Carla Renata Garcia Xavier da Silva	80	90	90	86	3° AC	Tamara Cardoso André
3307	Ademar Pinezi Junior	78,75	90	85	84,5	4° AC	Eliane Pinto Góes
239917	Gustavo Luís de Carvalho	88	92	53	82,6	5° AC	Marcos Aurélio Saquet
135800	Carla Giselle Duenha de Souza	80,5	95	59	82	6° AC	Denise Rosana da Silva Moraes
145197	Gisele Aparecida Dossena	80	95	60	82	7° AC	Adrian Alvarez Estrada
27738	Maira Soalheiro Grade	84,38	80	80	81,75	8° AC	Fábio Lopes Alves
9702	Ivanir Gomes da Silva	85	90	58	81,6	9° AC	Valdecir Soligo
198017	Anderson Rodrigo Andrade de Lima	85	90	46	79,2	10° AC	Lissandra Espinosa de Mello Aguirre
45688	Camila Viviane Lui de Sousa	90	75	66	79,2	11° AC	Eric Gustavo Cardin
77474	Antonio Carlos Aleixo	80	100	21	76,2	12° AC	Fernando José Martins

CÓDIGO	CANDIDATA(O)	NAPPP	NE	NAC	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR
96472	Nahla Yatim	75	85	34	70,8	1º CD	Tamara Cardoso André
35469	Celso Machado	80	70	66	73,2	1º CN	Valdecir Soligo
67579	Flavia Regina Dorneles Ramos	70	70	32	62,4	2º CN	Fábio Lopes Alves
45655	Cintha de Fátima Oliveira Strada	72,5	75	83	75,6	1º Sup. AC	----
140913	Alisson Vinícius Silva Ferreira	75	70	80	74	2º Sup. AC	----
13850	Ivandro Marcelo Kukul	72,5	70	84	73,8	3º Sup. AC	----
262744	Adriana Accioly Gomes Massa	72,5	75	73	73,6	4º Sup. AC	----
5795	Ana Jéssily Camargo Barbosa	72,5	90	42	73,4	5º Sup. AC	----
8944	Julian Monike Nazario Scolaro	80	90	17	71,4	6º Sup. AC	----
6757	Sérgio Luiz Winkert	70,63	70	75	71,25	7º Sup. AC	----
193811	José Victor Franklin Gonçalves de Medeiros	80,5	70	49	70	8º Sup. AC	----
104457	Sandra Regina Severo Kasper	72,5	75	51	69,2	9º Sup. AC	----
36235	Dayana Bombassaro	70	85	35	69	10º Sup. AC	----
26475	Fernanda Carminati de Moura	80	60	62	68,4	11º Sup. AC	----
62348	Letícia Janaina Possa Zembrzusi	78	60	51	65,4	12º Sup. AC	----
32419	Juliane Mayer Grigoletto	82,5	70	17	64,4	13º Sup. AC	----
85796	Rômulo Bassi Piconi	75	75	8	61,6	14º Sup. AC	----
156948	Yulliam Roxana Moncada Varela	72,5	60	26	58,2	15º Sup. AC	----
71696	Fernando Ferro Pinto	82,5	50	6	54,2	16º Sup. AC	----
193532	Fernando Bueno Vieira	83,75	60	20	61,5	1º Sup. CN	----

#### LEGENDAS:

**AC** – Ampla Concorrência

**CD** – Cota para candidata(o)s autodeclarada(o)s como pessoa com deficiência

**CN** – Cota para candidata(o)s autodeclarada(o)s como negra(o)s-preta(o)s e parda(o)s

**NAPPP** – Nota de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

**NE** – Nota da Entrevista

**NAC** – Nota de Avaliação do Currículo

**NF** – Nota Final

**SUP.** – Suplente

**Art. 2.º** - Os candidatos aprovados no limite das 14 vagas (Mestrado) e 15 (Doutorado), estão convocados para realização da matrícula como alunos regulares para o 1.º semestre do ano letivo de 2022, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado. Deverão dirigir-se a Secretaria Acadêmica do Campus, na data e horários supracitados, devendo apresentar para conferência os documentos descritos abaixo e receberão comprovante contendo nome de usuário e senha para acessar o Sistema Stricto no endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas).

## **2.1. – ETAPA 1 - MATRÍCULA NO CURSO**

**DATA:** 04 a 07 de abril de 2022

**HORÁRIO:** 08h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min.

### **CANDIDATOS AO MESTRADO**

**I – Candidato Brasileiro** - deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Comprovante de inscrição emitido on-line de forma automática pelo Sistema Stricto da Unioeste e disponibilizado a(o) candidato(a) no cadastro preenchido eletronicamente na página [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes). Ou comprovante enviado no e-mail.
- b) Uma cópia da carteira de identidade (**não é substituível por outro documento**).
- c) Uma cópia do CPF (**quem não possui o cartão físico poderá imprimir o documento no site da Receita Federal**).
- d) Uma cópia do título de eleitor.
- e) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento. **Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento.**
- f) Uma cópia do certificado de reservista, se for o caso.
- g) Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (**O certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado**).
- h) Uma cópia do histórico escolar da graduação.

**II – Candidato Estrangeiro** - deverá efetuar a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Comprovante de inscrição emitido on-line de forma automática pelo Sistema Stricto da Unioeste e disponibilizado a(o) candidato(a) no cadastro preenchido eletronicamente na página [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes). Ou comprovante enviado no e-mail.
- b) Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (**se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida**).
- c) Uma cópia do CPF (**quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal**).
- d) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- e) Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (**não é exigido do candidato procedente dos Estados partes do Mercosul**).
- f) Uma cópia do diploma de graduação acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia ou uma cópia do diploma revalidado no Brasil (**a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título**).
- g) Uma cópia do histórico escolar da graduação (**acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem**).

**Parágrafo Único** - Somente será admitido o Diploma de Graduação estrangeiro para efeito de ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, não sendo reconhecido para o exercício profissional ou para qualquer outro efeito. Para que o mesmo possa atuar profissionalmente no Brasil, deverá realizar a Revalidação de seu Diploma de Graduação, conforme legislação nacional vigente.

## **CANDIDATOS AO DOUTORADO**

**I – Candidato Brasileiro** - deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Comprovante de inscrição emitido on-line de forma automática pelo Sistema Stricto da Unioeste e disponibilizado a(o) candidato(a) no cadastro preenchido eletronicamente na página [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes). Ou comprovante enviado no e-mail.
- b) Uma cópia da carteira de identidade (**não é substituível por outro documento**).
- c) Uma cópia do CPF (**quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal**).
- d) Uma cópia do título de eleitor.
- e) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento. **Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento.**
- f) Uma cópia do certificado de reservista, se for o caso.
- g) Uma cópia do diploma do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE.
- h) Uma cópia do histórico escolar da graduação.
- i) Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes (**o documento comprobatório de defesa do mestrado será aceito somente até a emissão do diploma de mestrado, que é requisito para a emissão do diploma de doutorado**).
- j) Uma cópia do histórico escolar do mestrado.

**II – Candidato Estrangeiro** - deverá efetuar a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Comprovante de inscrição emitido on-line de forma automática pelo Sistema Stricto da Unioeste e disponibilizado a(o) candidato(a) no cadastro preenchido eletronicamente na página [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes). Ou comprovante enviado no e-mail.
- b) Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (**se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida**).
- c) Uma cópia do CPF (**quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal**).
- d) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- e) Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (**não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul**).
- f) Uma cópia do diploma de graduação (**acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título**). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- g) Uma cópia do histórico escolar da graduação (**acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem**).
- h) Uma cópia do diploma de mestrado (**acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título**). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- i) Uma cópia do histórico escolar do mestrado (**acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem**).

**Parágrafo Único** Somente é admitido o título estrangeiro para efeito de ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, para a realização das atividades acadêmicas definidas do

projeto pedagógico do programa pretendido, não sendo reconhecido para o exercício profissional ou para qualquer outro efeito. Para que o mesmo possa atuar profissionalmente no Brasil, deverá realizar a Revalidação de seu diploma, conforme legislação nacional vigente.

## **2.2. ETAPA 2 – PLANO DE ATIVIDADES DISCENTE**

**DATA: 08 a 15 de abril de 2022**

Os candidatos matriculados deverão elaborar o Plano de Atividades Discente constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos 24 meses de curso para o Mestrado e 48 meses de curso para o Doutorado, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas, junto com o Orientador. O Plano de Atividades Discente deverá ser preenchido *online* disponível no Sistema *Stricto* no endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas). O Plano de Atividades Discente após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberação da inscrição em disciplinas.

## **2.3. ETAPA 3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

**DATA: 25 a 27 de abril de 2022**

A inscrição em disciplinas para o 1.º semestre de 2022 será realizada *online* disponível no Sistema *Stricto* no endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas).

**Art. 3.º** - A não realização da **Etapa 1 – Matrícula no Curso**, caracterizará desistência da vaga.

**Art. 4.º** - No Art. 3.º do edital 008/2022 PPGSCF, onde se lê, 30/04/2022, leia-se 30/03/2022.

**Art. 5.º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 30 de março de 2022.



Prof. Dr. Fabio Lopes Alves  
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 0497/2022-GRE, de 07 de fevereiro de 2022